



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

I RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 25/2019 ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA NÚCLEOS, COLEGIADOS, COMISSÕES

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, torna público a I Retificação do Edital IFRS nº 25/2019 – Escolha dos representantes para núcleos, colegiados, comissões, conforme segue:

No item 2 - DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

2.1 Poderão candidatar-se à vaga do NDE do curso, os docentes que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão e que atuem;

2.2 Poderão candidatar-se aos Colegiados e Comissões os discentes com matrícula ativa e frequência regimental em curso presencial do *Campus*.

2.3 Os candidatos para os Colegiados integrantes do segmento Técnico-Administrativo que também forem integrantes do segmento discente, só poderão candidatar-se a representação de um dos segmentos.

2.5 O período de inscrições será de 15/05/19 a 29/05/19 e devem ser realizadas pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1haWGmUq9MNadzE0smTRsBvNprw8diCPDyxqnf2saal/edit>

LEIA-SE:

2.1 Poderão candidatar-se à vaga do NDE do curso, os docentes que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão e que atuem;

2.2 Poderão candidatar-se aos Colegiados e Comissões os discentes com matrícula ativa e frequência regimental em curso presencial do *Campus*.

2.3 Os candidatos para os Colegiados integrantes do segmento Técnico-Administrativo que também forem integrantes do segmento discente, só poderão candidatar-se a representação de um dos segmentos.

2.5 O período de inscrições será de 15/05/19 a 05/06/19 e devem ser realizadas pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1haWGmUq9MNadzE0smTRsBvNprw8diCPDyxqnf2saal/edit>

No item 4 – DAS ELEIÇÕES

ONDE SE LÊ:

4.1 A eleição ocorrerá no dia 05/06/2019 das 08h30min às 20h30min, Auditório do Bloco 1 do *Campus* Farroupilha – IFRS.

4.2 Os candidatos inscritos para representação dos NDEs, Colegiados, Comissões serão eleitos entre seus pares.

4.4 Os eleitores votarão em um candidato;

4.5 Os recursos deverão ser entregues no Gabinete do Campus, Bloco 4, conforme data prevista no cronograma deste edital e conforme ficha do Anexo I.

LEIA-SE:

4.1 A eleição ocorrerá no dia 13/06/2019 das 08h30min às 20h30min, Auditório do Bloco 1 do *Campus* Farroupilha – IFRS.

4.2 Os candidatos inscritos para representação dos NDEs, Colegiados, Comissões serão eleitos entre seus pares.

4.4 Os eleitores votarão em um candidato;

4.5 Os recursos deverão ser entregues no Gabinete do Campus, Bloco 4, conforme data prevista no cronograma deste edital e conforme ficha do Anexo I.

4.6 Caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas para membros de cada NDE, colegiados e Comissões, o candidato homologado será automaticamente conduzido.

No item 6 – DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

6.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Inscrições	15/05/19 a 29/05/19
Divulgação das inscrições recebidas	30/05/2019
Prazo para recursos	31/05/2019 a 03/06/2019
Homologação das inscrições	04/06/19
Eleições	05/06/2019
Divulgação do resultado	06/06/2019
Prazo para recursos	07/06/19 a 10/06/19
Homologação do resultado	11/06/19

LEIA-SE:

6.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Inscrições	15/05/19 a 05/06/19
Divulgação das inscrições recebidas	06/06/2019
Prazo para recursos	07/06/19 a 10/06/2019
Homologação das inscrições	11/06/19

Eleições	13/06/19
Divulgação do resultado	14/06/2019
Prazo para recursos	17/06/19 a 18/06/19
Homologação do resultado	19/06/19

Farroupilha, 29 de maio de 2019.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral *pro tempore*